



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 010/2025

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Contratação de Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo via internet das Sessões do Poder Legislativo e bem como outras reuniões, palestras e eventos legislativos de interesse público da Câmara Municipal de Trabiju, a fim de atender demanda desta Edilidade.

II - Justificativa: A contratação dos serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Trabiju se justifica pela importância da transparência e participação popular no processo legislativo. As transmissões permitem que a população acompanhe discussões e decisões relevantes sem necessidade de deslocamento, além de documentar oficialmente os atos da Casa. Diante da falta de recursos técnicos e profissionais próprios para essa atividade, a terceirização se torna essencial para garantir qualidade e acessibilidade na divulgação das sessões e eventos legislativos.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

DESCRIÇÃO	MESES	VALOR TOTAL
Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados de transmissão ao vivo – online das Sessões da Câmara Municipal de Trabiju, compreendendo, ainda, os seguintes		



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

<p>serviços/especificações:</p> <p>1 - As Sessões a serem transmitidas via internet serão: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e eventuais reuniões legislativas de interesse público da Câmara Municipal de Trabiju, bem como disponibilização dos arquivos na página Oficial, Facebook, site institucional e outros meios de divulgação que se fizerem necessários.</p> <p>2 – A prestação de serviços de transmissão deverá atender, no mínimo, as seguintes especificações técnicas:</p> <p>2.1 – Mínimo de 03 (três) câmeras full HD ou superior, iluminação externa, 01 switcher, gerador de caracteres e notebook;</p> <p>2.2 - 01 (um) especialista de áudio e vídeo para os dias de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e eventuais reuniões legislativas de interesse público da Câmara Municipal de Trabiju, com a necessidade de comparecimento presencial do profissional nas sessões;</p> <p>2.3 - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Trabiju ocorrem nos dias 05 e 20 de cada mês. Caso a data coincida com um dia não útil, a sessão será realizada no dia útil subsequente, com início às 19:00 horas e duração de até 4 (quatro) horas, prorrogáveis</p>	12 meses	R\$ 0,00
--	----------	----------



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

a critério do Plenário;		
2.4 - O responsável pela prestação dos serviços deverá sempre comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Trabiju com antecedência mínima de 1 hora da realização das sessões, para fins de montagem e teste dos equipamentos.		

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:

V.I. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

V.II. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? ()Sim (X) Não.

V.III. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? () Sim (x) Não. Em razão do valor se encontrar abaixo do limite para contratação referida no inciso II, do art. 75, da lei 14133/21.

V.IV. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

VI. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (x) Não. Acredita-se que não ultrapassará o valor.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

VII. A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o recebimento dos materiais é de 22/04/2025 a 22/04/2026.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 02 de abril de 2025.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda
Câmara Municipal de Trabiju